



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.769, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

**Regulamenta a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei 2.426/22, até a importância de **R\$ 56.500,00** (cinquenta e seis mil e quinhentos reais), para abertura das dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes

13.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo

1545100111.095000 - Manutenção da estrutura da Bomba de abastecimento no Pátio de Máquinas

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e instalações – **000** ..... R\$ 56.500,00

**TOTAL** ..... **R\$ 56.500,00**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação parcial/total da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes

13.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo

1545100111.010000 - Recuperação Malha Viária C/Recape Asfáltico e Manutenção Pav. Poliédrica

3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo – **000** - 563 ..... R\$ 6.500,00

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e instalações – **000** - 565 ..... R\$ 50.000,00

**Total** ..... **R\$ 56.500,00**

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 11 de novembro de 2022.

  
**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Data: 11/11/2022

Página: 20 Educação 3127